



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 70/2021 de 27 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **LUZINAR DE AVELLAR MOLENA**, matrícula nº. 02231, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 027.404.847-71, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 118/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.539,51 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 27 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

ATOS DO PREFEITO

AVISO

Informamos que no dia 30/09/2021, quinta-feira, às 10:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2021.

Seropédica, 27 de setembro de 2021.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA

PORTARIA Nº 1227/2021

• Onde Lê-se: ... RODRIGO DE SOUSA MATOS – MATRÍCULA 17.676 – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR;...;

• Ler-se-á: ... RODRIGO DE SOUSA MATOS – MATRÍCULA 17.675 – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR;....

(...)

Onde Lê-se: ...**Art. 2º** ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ...

Ler-se-á: ... **Art. 2º** ESTA PORTARIA ENTRE EM VIGOR A PARTIR DE 13 DE SETEMBRO E FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. ...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 1225/2021

Onde Lê-se: ... ELIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA DE ENSINO – MATRÍCULA: 0544...;

Ler-se-á: ... ELIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – SUBSECRETÁRIA DE ENSINO – MATRÍCULA: 0646....

Seropédica, 27 de setembro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 70/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LUZINAR DE AVELLAR MOLENA, matrícula nº. 02231, Professora Doc II 22h e 30min, inscrita no CPF sob o nº 027.404.847-71, com fulcro no art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 118/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.539,51 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

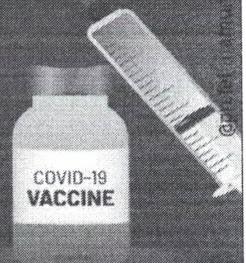
Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

É as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Diagramação e impressão :
Editora Jornal Hora H

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224
<https://seropedica.rj.gov.br/>